

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024

PROCESSO n. 24.25.000001540-7, UASG: 389182, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, DATA DA LICITAÇÃO: 09 de dezembro de 2024. INÍCIO DA SESSÃO: 9h, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada,

materiais e insumos, visando à execução do projeto de atualização do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, do CREMESE, com a análise e revisão dos itens já instalados, executando reinstalações e adequações, se necessárias, registrando-as em As Built, bem como a regular aprovação da obra/serviço, após inspeção, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBM/SE, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital disponíveis nos sites: www.cremese.org.br/ e <https://www.compras.gov.br/> (Transparência/Licitações/Sergipe) e no site <https://www.compras.gov.br/>

Aracaju/SE, 18 de novembro de 2024.
JILVAN PINTO MONTEIRO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2024
ELEIÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá (CRMV-AP), nos termos da Lei nº 5.517/1968, da Lei nº 5.550/1968 e da Resolução CFMV nº 1298/2019, neste ato representado por sua Presidente, CONVOCA médicos-veterinários e zootecnistas para Assembleia Geral Eleitoral com objetivo de eleger a Diretoria Executiva, Conselheiros Efetivos e Conselheiros Suplentes do CRMV-AP, para a gestão 2025/2028, em 1º (primeiro) turno, no dia 10/01/2025, de 8h às 17h, ininterruptamente.

Se nenhuma das Chapas alcançar maioria absoluta na primeira votação, conforme estabelecido no § 1º do art. 49 da Resolução CFMV nº 1298/2019, haverá 2º turno no dia 06/02/2025, de 8h às 17h, nas mesmas condições estabelecidas para o 1º turno, podendo o direito de votar ser realizado por meio de votação presencial, na sede da Autarquia, localizada no Av. FAB, 1070 - Sala 110, Centro, Edifício Macapá Office Center - CEP 68.900-073 - Macapá/AP, ou, ainda, por correspondência. Eleitores: São eleitores os Médicos-Veterinários e Zootecnistas: (I) Possuidores de inscrição principal no CRMV-AP; (II) Em situação de adimplência financeira perante o CRMV-AP; (III) Que não estejam impedidos em face de decisões administrativas ou judiciais transitadas em julgado; (IV) É facultativo o voto para os profissionais que, na data da realização do turno eleitoral (primeiro ou segundo) tiverem completado 70 (setenta) anos de idade; (V) O profissional transferido de um CRMV para outro só poderá votar e ser votado no CRMV de destino quando a homologação da transferência ocorrer antes da data final para o registro de chapas; (VI) É vedado ao médico-veterinário do Exército participar de eleições nos CRMV's em que estiverem inscritos, quer como candidato, quer como eleitor; (VII) O eleitor que tentar fraudar a eleição comete infração ética, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal; (VIII) O voto é pessoal e obrigatório em toda eleição, inclusive para os profissionais isentos do pagamento de anuidades pela Resolução CFMV nº 1022/2013, salvo caso de doença ou de ausência plenamente comprovada. Voto: O eleitor tem direito a um voto, por correspondência ou presencialmente, caso em que este revoga aquele. Para votar, o eleitor deverá optar pelo voto presencial por cédula tradicional, ou ainda se preferir, pelo voto por correspondência, obedecendo às seguintes instruções: (a) Voto presencial por cédula tradicional: Para essa opção, o eleitor deverá comparecer à sede do CRMVAP, localizada no Av. FAB, 1070 - Sala 110, Centro, Edifício Macapá Office Center - CEP 68.900073 - Macapá/AP; (b) Voto por correspondência: o eleitor que decidir pelo voto por correspondência deverá formalizar esse interesse perante o CRMV-AP encaminhando solicitação escrita e assinada de que deseja receber o material para votar por correspondência, com indicação do seu endereço completo para o envio desse material pelo CRMV-AP. Essa solicitação deverá ser protocolada na sede do CRMV-AP ou encaminhada para o e-mail da administrativo@crmvp.org.br, até o 30º dia posterior à publicação do edital, dentro do horário de expediente. Sendo individual e intransferível o direito de voto, tal solicitação não poderá ser subscrita por terceiros, ainda que detentores de procuração. A ausência de manifestação na forma e prazo indicados acima, implicará na utilização, exclusiva, do voto presencial por cédula tradicional. E ainda, o voto por correspondência deve ser encaminhado à Caixa Postal com o material e instruções fornecidas pelo CRMV-AP; O voto por correspondência só será válido se o documento de encaminhamento estiver com firma reconhecida; É de inteira responsabilidade do profissional assegurar que, até o término da votação, seu voto por correspondência chegue à caixa postal criada para receber tais votos, devendo postar a correspondência no mínimo, até 10 (dez) dias antes da realização de cada turno. Serão considerados nulos os votos por correspondência postados em desconformidade ao disposto na legislação; A opção pela modalidade de votação escolhida valerá, também, para o 2º turno, caso este venha a ocorrer, sem a necessidade de nova comunicação. Registro de Chapa: (I) O médico-veterinário ou zootecnista interessado em concorrer à eleição para qualquer cargo deverá preencher as condições de elegibilidade, não incidir em inelegibilidade e atender aos requisitos da Resolução CFMV nº 1298/2019. (II) O interessado em concorrer à Presidência do CRMV-AP deve apresentar, por escrito, e direcionado à Comissão Eleitoral Regional (CER), Requerimento de Registro de Candidatura da Chapa instruído de: a) Identificação do nome completo dos candidatos e respectivos cargos; b) Documentos previstos no artigo 17 da Resolução CFMV nº 1298/2019; c) Termo de Anuência assinado pelos demais componentes. (III) O Requerimento de Registro de Candidatura da Chapa deve ser protocolado na sede do CRMV-AP no período de 25 a 29/11/2024, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h, exceto feriado, com toda documentação exigida, de forma improrrogável; (IV) A decisão da Comissão Eleitoral Regional quanto ao deferimento ou indeferimento do registro será comunicada ao candidato à Presidência, ou representante por este expressamente indicado no requerimento de registro de candidatura, e publicada no Diário Oficial da União e sítio eletrônico do CRMV-AP (www.crmvp.org.br). Mandato: O mandato dos membros eleitos, gestão 2025/2028, corresponderá ao período de 29/05/2025 a 28/05/2028. Justificativa por não comparecimento à eleição: (I) O não comparecimento às eleições ou o não encaminhamento do voto por correspondência, em 1º (primeiro) ou 2º (segundo) turno, acarretará a incidência de multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de uma anuidade estabelecida para o exercício, a cada falta; (II) O encaminhamento da justificativa de ausência ao pleito deverá obedecer ao disposto na Resolução CFMV nº 1298/2019, artigos 62, 63 e 64; (III) O prazo para justificativa por ausência ao pleito é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de realização do 1º ou do 2º turno, conforme o caso, acompanhada da documentação comprobatória, com encaminhamento para o e-mail administrativo@crmvp.org.br.

Outras informações: (I) Os médicos-veterinários e zootecnistas deverão, obrigatoriamente, manter seus dados cadastrais atualizados junto ao CRMV-AP, para recebimento de informações e orientações acerca do processo eleitoral, especialmente email, telefone e endereço; (II) Os médicos veterinários e zootecnistas deverão, obrigatoriamente, acompanhar as publicações relacionadas ao processo eleitoral, que estarão disponíveis no site do CRMV-AP <https://www.crmvp.org.br>.

Macapá, 21 de novembro de 2024.
RACKEL BARROSO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE PENALIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - CRMV/BA, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário nos autos do Processo Ético-Profissional nº0320010.00000002/2023-35, em Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 18 de setembro de 2024, após o trânsito em julgado, aplica a pena de "Censura Pública, em Publicação Oficial" ao médico-veterinário DAMIÃO CORREIA MOREIRA DOS SANTOS, inscrito no CRMV/BA sob o nº 3348VP, por infração às alíneas "a" e "c" do inciso I do art. 9º do Código de Ética Profissional do Médico-Veterinário, aprovado pela Resolução CFMV nº 1.138/2016, e multa no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

ALTAIR SANTANA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Ético-Profissional nº 90798.011444/2021-77
Interessado: Alexsandro Garcia

Finalidade: Fica o interessado, que se encontra em local incerto e não sabido, por força dos artigos 5º, IV, § 1º, II da Resolução CFMV nº 1330/2020, notificado do prazo de 10 (dez) dias para que, caso considere necessário, apresente alegações finais, de acordo com o disposto no Art. 49 da referida Resolução.

ADOLFO YOSHIKI SASAKI
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 016/2023 com a empresa Vivacom Comércio e Serviços Ltda; CNPJ nº 10.996.691/0001-89; Objeto: Contratação de empresa responsável pela execução da obra de reforma do imóvel do CRMV-RJ, situado à Rua da Alfândega nº 91/14º, 15º e 16º andares.; Amparo Legal: Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo: 0430024.00000451/2024-43; Vigência: 14/11/2024 a 30/11/2024; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.01.001-005 - Obras em andamento; Valor total: R\$ 147.754,64 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Nota de Empenho: 283/2023; Signatários: pelo Contratante, Diogo Alves da Conceição e, Diego Macaciel Arruda Rodrigues, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2024 - UASG 389.466

Espécie: Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.002/2024 - UASG 389.466. Processo SUAP nº 0430032.00000022/2024-12. Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, em rede de postos credenciados, dos veículos oficiais do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da Internet em todas as suas fases, através do site www.gov.br/compras.

Entrega das Propostas: a partir das 08h00 do dia 22/11/2024 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: Dia 09/12/2024, 10h00, no site www.gov.br/compras. O edital estará disponível a partir do dia 22/11/2024 nos seguintes locais: Site www.gov.br/compras; Site <https://transparencia.crmvjr.org.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/> e Sede do CRMV-RJ, à Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro.

MARISSOL BORGES OLIVEIRA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia de Alagoas. CNPJ: 12.316.311/0001-43. CONTRATADA: TORCIDA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 13.516.153/0001-38. OBJETIVO: Aquisição de Mastros com Base, conforme condições e exigências constantes no termo de referência apresentado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Valor da aquisição: R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais). Autorização de Dispensa em: 21/11/2024.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-CROGO Nº 5/2024

NUMERAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS Nº 90005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO-CROGO Nº. 05/2024
0032/2024-UASG: 389229

O Conselho Regional de Odontologia de Goiás torna público aos interessados a realização do PREGÃO ELETRÔNICO CROGO Nº 05/2024 (Numeração do Comprasnet - 90005/2024). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários à realização do evento desportivo denominado 1ª Corrida de Rua do CRO-GO. O evento contará com percursos de 5 e 10km, realizados ao ar livre, com a participação de 1.000 (mil) pessoas, e ocorrerá em Goiânia-GO, no ano de 2025, sendo que a empresa contratada será responsável pelo planejamento, organização, acompanhamento, execução, fornecimento de bens, pagamento de taxas, segurança, infraestrutura e apoio logístico, nos termos do Anexo I do Termo de Referência, conforme condições técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de dezembro de 2024 - HORÁRIO: 09 horas e 00 minuto, (horário de Brasília/DF).

EDITAL DISPONÍVEL: O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico www.gov.br/compras a partir de 22/11/2024 às 8hs ou no site do CRO-GO, <http://www.crogo.org.br> ENDEREÇO DA SEDE DO CRO-GO: Avenida T-2, nº 1.381, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP 74210-010, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 17:00hs. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 22/11/2024 às 08:00h até 10/12/2024 às 08:59hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: no dia 10 de dezembro de 2024, às 09hs. Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

Goiânia - GO, 13 de novembro de 2024.
SIMONERY SILVA NERES
Pregoeira

